



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**  
**PROCESSO N° 1257/2023 e Outros.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 17:30 hs do dia 05/12/2023 às 09:00 hs do dia 19/12/2023.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 hs do dia 19/12/2023.  
**INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO DE LANCES:** 19/12/2023 às 10:00 hs.

Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF) Local: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

1. - A Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus torna público que acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **menor preço por Lote**, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referência - Anexo I**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III - Modelo de ordem de fornecimento;
- Anexo IV - Declaração de impedimentos para licitar;
- Anexo V - Declaração do Ministério do Trabalho;
- Anexo VI - Declaração de Pleno Atendimento;
- Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VIII - Minuta da Ata;

## **2. - DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

2.1. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição, para consulta de qualquer interessado, na sede administrativa do Município de Pirapora do Bom Jesus, junto à Secretaria de Administração durante o período de publicação, de segunda à sexta das 10h às 16h.

2.2. O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, por meio solicitação por e-mail do Departamento de Licitações: [licitacoes.pirapora@gmail.com](mailto:licitacoes.pirapora@gmail.com), bem como por meio dos sites da [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

[www.piraporadobomjesus.com.br](http://www.piraporadobomjesus.com.br).

**3. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**3.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**3.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro do Município de Pirapora do Bom Jesus, formalmente designado através de Portaria Municipal nº 2444 de 02 de Janeiro 2020, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br))

**4. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que:

- a) Atenda a todas as exigências deste edital, inclusive quanto á documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;
- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- c) Sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**4.2.** Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil, salvo apresentação do plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência;
- c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus;

- d) Que estiverem suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus;
- e) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93;
- g) Empresa ou sociedade estrangeira;
- h) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior.

**4.3.** Para participação nesta licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado neste Edital.

**4.4.** A participação no Pregão Eletrônico está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, providência esta que deverá ser requerida e devidamente acompanhada dos seguintes documentos:

**4.5.** O custo de utilização dos recursos de tecnologia da informação e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da lei nº 10.520/2002, junto ao provedor do sistema eletrônico. Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**4.6.** As microempresas e empresas de pequeno porte, além de apresentação da declaração constante no edital para fins de habilitação, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços descritiva do objeto consoante com o Edital, para fazer valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

a) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## **5. - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

5.1. O certame será conduzido por PREGOEIRO, com auxílio da Equipe de Apoio, designados através de Portaria Municipal, que terá em especial as seguintes atribuições:

- 5.1.1 Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- 5.1.2 Abrir propostas de preços;
- 5.1.3 Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.4 Desclassificar propostas indicando seus motivos;
- 5.1.5 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 5.1.6 Verificar a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar;
- 5.1.7 Declarar o vencedor e adjudicar;
- 5.1.8 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 5.1.9 Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico;
- 5.1.10 Encaminhar o processo para o Senhor Prefeito para homologar e autorizar a contratação.

**5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

5.2.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), acesso "credenciamento - licitantes ( fornecedores)."

5.2.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, whatsapp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

5.2.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos ramais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

5.2.4 A participação no certame dar-se-á por meio da digitalização da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

eletrônico no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

5.2.4.1 A proposta de preço e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página do preambulo deste edital.

5.2.4.2 Será de TOTAL RESPONSABILIDADE DA LICITANTE, todos os Documentos encaminhados à Plataforma, bem como a formulação da Proposta de Preços (Valor Unitário OU Global) como exigida no Edital, NÃO cabendo ao Pregoeiro corrigir durante o certame.

5.2.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2.6 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.2.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.2.8 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.2.9 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 6. - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de **proposta concomitantemente com os documentos de habilitação** para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo com firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo informar a descrição completa do produto ofertado, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face á ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

6.3 A validade da proposta constante do objeto (Anexo 02) será de 60 (sessenta) dias.

6.4 A inclusão de qualquer documento, diferente do modelo estabelecido neste Edital, acarretará a desclassificação do licitante.

6.5 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

## **7. - DA PARTICIPAÇÃO**

### **7.1 Da abertura das propostas e formulação de lances:**

7.1.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preços concomitantemente com os documentos de habilitação, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.1.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.3 Serão desclassificadas as propostas

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;
  - b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
  - c) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- Ofertar proposta alternativa.

7.1.4 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

7.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrados, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado com intervalo mínimo de 1% e diferente de qualquer lance válido para o item;



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.5 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, observadas as regras do sistema.

7.6 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (**chat - via plataforma**) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá a duração de 10 minutos, será encerrada por prorrogação automática, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2 min. 30 s ), o sistema prorroga automaticamente o fechamento por mais alguns minutos, informado o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem". A negociação só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes serão avisados via chat.

7.10 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.11 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto que lhe cabe.

7.12 Ocorrendo a situação a que se referem os **subitens 7.10 e 7.11** deste Edital, o Pregoeiro poderá



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

7.13 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.14 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV - Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

7.15 Os documentos originais relativos á habilitação deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitações.pirapora@gmail.com, **estes autenticados ou assinados digitalmente** acompanhados da proposta reformulada escrita de preços OU **entregues no prazo de 03 ( três) dias úteis** em originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço:

**Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus**

**Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus/SP - CEP: 06550-000.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**

**Responsável pelo recebimento: Pregoeiro - Marcelo Pontes Leite.**

7.16 Após a conferência dos documentos enviados se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora.

7.16.1 A falta de encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.17 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições estabelecidas no item 9 e subitens ( habilitação jurídica).

7.18 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender ás exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o PREGOEIRO poderá





**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

negociar com o participante para que seja obtido menor preço.

7.19 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresas ou de empresa de pequeno porte que tenham formalizado solicitação para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, será assegurado às mesmas empresas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao recebimento da intimação ( Via Diário Oficial do Estado e por e-mail) após ocorrida a adjudicação do objeto, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas.

7.20 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal 8666/93, sendo facultado á Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.21 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao licitante da proposta ou lance de menor preço e encaminhado á autoridade competente para homologação, caso não haja manifestação de recurso por nenhuma outra licitante.

## **8. - HABILITAÇÃO JURIDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "B", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### **8.1 DA REGULARIDADE FISCAL**



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP) e/ou Municipal, relativo á sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e á Divida Ativa da União (DAU), administrados pela Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma prevista na Portaria PGFN/RFB número 1.751/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do Licitante, feita por meio da apresentação da certidão negativa de débitos inscritos e na Divida Ativa, ou declaração de isenção, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF;
- f) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

## 8.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.

## 8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Nos casos de empresa em Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência.

**8.3.1** Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deveram ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo “anexo v”.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurado a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo “anexo IV”.

**9. - DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO.**

9.1 Após a divulgação da proponente vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.

9.1.1 À recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.1.2 Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados em uma via original para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sito à Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus SP, CEP 06550-000. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, e conter razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexadas no processo, e/ou digitalizadas através do e-mail: [licitacoes.pirapora@gmail.com](mailto:licitacoes.pirapora@gmail.com).

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 Decidido(s) o(s) recurso(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

9.6 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

de comunicação pelo Diário Oficial do Estado e e-mail.

9.7 Fica reservado ao Senhor Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus o direito de, a seu exclusivo critério, aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revoga-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

## **10. - ASSINATURA DA ATA, PRAZO DE VIGÊNCIA, ENTREGA E RECEBIMENTO.**

### **10.1 DA ASSINATURA DA ATA**

10.1.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, será redigida a Ata (**Anexo VII**) e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da Publicação da Homologação.

10.1.2 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

10.1.3 - Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a referida Ata, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previsto no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

### **10.2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

10.2.1 O prazo de vigência da Ata a ser firmada com a licitante vencedora será de até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

### **10.3 DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA**

10.3.1 Até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

10.3.2 Praça dos Poderes Municipais, s/n – Almoxarifado Municipal – Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP – CEP 06550-000.

#### **10.4 DO RECEBIMENTO**

10.4.1 Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

10.4.2 Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

10.4.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompleto, após a notificação por escrito à Vencedora, será interrompido o prazo de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

10.4.4 Definitivamente, em até 8 (oito) dias uteis, após sua verificação.

10.4.5 Uma vez entregue o objeto, iniciar-se-á a etapa de verificação, que compreenderá exame do objeto de acordo com as características técnicas descritas nesse Termo de referência, sendo posteriormente aferida a conformidade, atestado por escrito.

10.4.6 O objeto entregue em desacordo com o especificado neste Termo e na proposta comercial será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Vencedora a substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação escrita feita pela Secretaria de Obras, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

10.4.7 O objeto, mesmo entregue e recebido, ficará sujeito à substituição pela Vencedora, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização do mesmo.

10.4.8 Será considerada recusa formal da Vencedora a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela Prefeitura Municipal.



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada de atestado de recebimento da Secretaria Municipal de Educação.

11.2 No corpo da Nota Fiscal deverão estar devidamente discriminados os seguintes dizeres:

*“Ata nº.../2023*

*Pregão Eletrônico nº 036/2023.*

*Processo nº 1257/2023.*

*Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referência – Anexo I.*

11.3 As certidões exigidas no item 9.1 referente a regularidade fiscal deverão ser apresentadas juntamente a cada NF emitida para comprovação de que a vencedora/detentora mantenha as mesmas condições de habilitação para fins de pagamento.

11.4 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

## 12 - DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.2 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital ou impugnações deverão ser encaminhados por escrito ao pregoeiro ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, através do e-mail: [licitacoes.pirapora@gmail.com](mailto:licitacoes.pirapora@gmail.com), em formato de PDF ou através do sistema da [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), ficando assim gravado, onde todos terão acesso às perguntas e respostas.

12.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

12.5 Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

### **13. - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

13.1 A recusa injustificada de o adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

13.2 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízos do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia.

13.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço compra ou obra, poderá ser aplicada a licitante vencedora as seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou.
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. Inciso 2).

13.4 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

data da intimação do interessado.

13.5 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13.6 À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízos para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

#### **14. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão á conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente.

#### **15. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A simples participação na presente licitação implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

15.2 A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento á normas deste instrumento edita lício sujeitam-se á penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das





**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

demais sanções cabíveis.

15.3 Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação da sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório, inclusive a Bolsa Brasileira de Mercadorias, caso seja vencedora de algum item deste certame.

15.4 As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, dar-se-ão por meio de publicação na Plataforma e/ou no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15.5 Os casos omissos serão regulados pela legislação, sendo apreciados e decididos pelo Pregoeiro, submetendo-os, conforme o caso, á apreciação do Senhor Prefeito Municipal.

15.6 A Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus reserva-se ao direito, na forma da lei de em qualquer etapa do desenvolvimento licitatório, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do § 3º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e redação atualizada pela lei Federal nº 9.648/98.

15.7 Para que o interessado proceda com "vistas" ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado "termo de vistas aos autos do processo", o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou.

15.7.1 Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus.

15.8 O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, se entender conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatórias, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

15.9 As normas disciplinadoras deste pregão eletrônico serão interpretadas em favor da aplicação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento.



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Cidade dos Romeiros**

15.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação. Não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santana de Parnaíba/SP.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de Novembro de 2023.

**MARCELO PONTES LEITE**  
Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.

PROCESSO Nº 1257/2023 e Outros.

**OBJETO:**

Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I.

**JUSTIFICATIVA:**

A eventual aquisição se faz necessária para manter o pleno funcionamento das atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais das Pastas Requerentes.

LOTE			01		
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (REFERÊNCIA)	VALOR TOTAL
1	31	CX	ALFINETE, PARA MAPA REDONDO, COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 6,32	R\$ 195,92
2	110	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM IMÃ E SUPORTE PARA MARCADORES. PRODUTO LEVE E ANATÔMICO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E IMÃ. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DE LOTE ENTRE OUTRAS.	R\$ 11,86	R\$ 1.304,60
3	2	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, AUTO ENTINTADA NA COR AZUL. MEDIDAS: 6 CM X 10 CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	R\$ 14,48	R\$ 28,96
4	2	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03,		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			AUTO ENTINTADA NA COR PRETA. MEDIDAS: 6 CM X 10 CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	R\$ 14,48	R\$ 28,96
5	254	CX	CLIPS Nº 2/0, CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS OU NO MÍNIMO 715 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 25,21	R\$ 6.403,34
6	342	CX	CLIPS Nº 6/0, CONFECCIONADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS OU NO MÍNIMO 215 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 25,21	R\$ 8.621,82
7	20	CX	COLCHETE Nº 10, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 28,56	R\$ 571,20
8	9	CX	COLCHETE Nº 7, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 20,50	R\$ 184,50
9	180	UNID	CORRETIVO EM FITA 5MMX10M, PRODUTO COM BOA COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLIETILENO. EMBALAGEM: BLISTER COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE, ENTRE OUTROS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	R\$15,55	R\$ 2.799,00
10	160	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML COM TAMPA DE ROSCA E PINCEL DE PONTA MACIA, PRODUTO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PONTA MACIA, COM SECAGEM RÁPIDA E BOA COBERTURA EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	R\$ 4,84	R\$ 774,40
11	140	PCT	ELÁSTICO Nº 18, EM BORRACHA LÁTEX		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			NA COR AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE OU CAIXA CONTENDO 100 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 18,02	R\$ 2.522,80
12	176	UNI	ESTILETE LARGO COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE METAL. INDICADO PARA USO ARTÍSTICO E PROFISSIONAL. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CORES VARIADAS. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 7,49	R\$ 1.318,24
13	246	UNI	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.	R\$ 4,45	R\$ 1.094,70
14	3	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAM 24MMX50M	R\$ 52,13	R\$ 156,39
15	10	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAM 45MMX50M	R\$ 39,36	R\$ 393,60
16	53	PCT	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 12MMX50M	R\$ 64,40	R\$ 3.413,20
17	100	UNI	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MED. 50MMX50M.	R\$ 7,49	R\$ 749,00
18	50	UNI	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MED. 12MMX65M.	R\$ 3,46	R\$ 173,00
19	260	UNI	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, LARGA, TRANSPARENTE, MED. 45MM X 50M	R\$ 6,64	R\$ 1.726,40
20	222	UNI	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MED. 24MM X 50M.	R\$ 4,37	R\$ 970,14
21	100	ROL O	FITA DUPLA FACE 19MMX30M	R\$10,71	R\$ 1.071,00
22	176	UNI	GRAMPEADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS DA LINHA 24 E 26. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 33,38	R\$ 5.874,88
23	62	UNI	GRAMPEADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA DIVERSOS TIPOS DE GRAMPO. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 124,06	R\$ 7.691,72
24	236	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6,		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER CONTENDO 5.000 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 8,73	R\$ 2.060,28
25	111	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER CONTENDO 5.000 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 42,60	R\$ 4.728,60
26	111	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER CONTENDO 5.000 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 40,56	R\$ 4.502,16
27	121	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER CONTENDO 5.000 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 38,80	R\$ 4.694,80
28	90	UNID	MOLHA DEDOS, INDICADO PARA MANUSEAR PAPÉIS. EMBALAGEM: POTE DE 20 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ENTRE OUTROS.	R\$ 9,65	R\$ 868,50
29	96	UNID	PERFURADOR COM CAPACIDADE 20 FOLHAS, 2 FUROS. CONFECCIONADO EM AÇO NA COR PRETA. EMBALAGEM: CAIXA OU BLISTER DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 36,47	R\$ 3.501,12
30	40	ROLO	PLÁSTICO AUTOADESIVO EM PVC, TRANSPARENTE. MEDIDA DO ROLO: 45CMX10M. 80 MICRAS. DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	R\$ 123,43	R\$4.937,20
31	270	UNID	PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			PRENDEDOR METÁLICO. MEDIDAS MÍNIMAS: 22X34CM. DEVERÁ CONTER MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 38,84	R\$ 10.486,80
32	4	UNID	QUADRO BRANCO MED. 120X150 COM MOLDURA ALUMINIO.	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00
33	130	UNID	QUADRO DE AVISO, INDICADO PARA EXIBIR INFORMAÇÕES EM PAREDES, PORTAS E DEMAIS LOCAIS COM O OBJETIVO DE MAXIMIZAR AS OPORTUNIDADES DE VISUALIZAÇÕES. CONFECCIONADO EM ACETATO DE ALTA TRANSPARÊNCIA, PVC/PET COM NO MÍNIMO 0,40MM, AUTOADESIVO, DESIGN EM U. DEVERÁ CONTER MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 39,38	R\$ 5.119,40
34	597	UNID	RÉGUA DE 30CM COM CANAL CENTRAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO SUSTENTÁVEL, REFORÇADO. PERSONALIZADO CONFORME ARQUIVO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. ESPESSURA DE 4MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: AMOSTRA DO PRODUTO E LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTANDO CONFORMIDADE DA ABNT NBR 15.236/2021 ABNT NBR 16.040:2020 E NIVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL A (BPA FREE).	R\$ 10,18	R\$ 6.077,46
35	25	PCT	ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, SEM FUROS. TRANSPARENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 154,33	R\$ 3.858,25
36	91	PCT	ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, COM 4 FUROS. ESPESSURA DE GROSSURA ALTA. TRANSPARENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 198,66	R\$ 18.078,06
37	86	UNID	TESOURA MULTIUSO DE 20 A 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. ÁREA DE CORTE DE 7,8CM. CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NA COR		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			AZUL E EMBORRACHADO INTERNAMENTE NA COR VERMELHO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: AMOSTRA DO PRODUTO E LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA COMPROVANDO QUE A LÂMINA É DE AÇO INOX.	R\$ 23,61	R\$ 2.030,46
38	655	UNID .	TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDA, LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ÁREA DE CORTE: 4,7CM. CABO PLÁSTICO ANATÔMICO. MEDIDA: 12 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: AMOSTRA DO PRODUTO E LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA COMPROVANDO QUE A LÂMINA É DE AÇO INOX.	R\$ 15,23	R\$ 9.975,65
39	57	UNID .	TINTA PARA CARIMBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR AZUL. EMBALAGEM: FRASCO COM BICO DOSADOR, CAPACIDADE DE 38 ML A 42ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE ENTRE OUTROS.	R\$ 9,38	R\$ 534,66
40	47	UNID .	TINTA PARA CARIMBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PRETA. EMBALAGEM: FRASCO COM BICO DOSADOR, CAPACIDADE DE 38 ML A 42ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE ENTRE OUTROS.	R\$ 9,38	R\$ 440,86
41	05	UNID .	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15W. EMBALAGEM: PACOTE OU BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, ENTRE OUTROS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: AMOSTRA DO PRODUTO.	R\$ 35,94	R\$ 179,70
42	30	PCT	REFIL DE COLA QUENTE, TIPO FINO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1		





**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, ENTRE OUTROS.	R\$ 71,36	R\$ 2.140,80
43	60	PCT	REFIL DE COLA QUENTE, TIPO GROSSO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, ENTRE OUTROS.	R\$ 71,36	R\$ 4.281,60

**TOTAL: R\$ 138.292,39**

LOTE			02		
1	6600	UNID.	ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR E ADITIVO ANTI-CHAMAS, BIODEGRADÁVEL, NAS MEDIDAS: 37,5X24,5X1,3CM. DEVERÁ CONTER NA PEÇA INFORMAÇÕES, SÍMBOLO SUSTENTÁVEL, MARCA DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: LAUDO(S) EMITIDO(S) POR(S) LABORATÓRIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020, ALÉM DE LAUDOS ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA), LAUDO COMPROVANDO QUE O PRODUTO CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO ADITIVO QUE INIBE A PROPAGAÇÃO DO FOGO.	R\$ 26,83	R\$ 177.078,00
2	10	CX	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 25X35X13,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 199,30	R\$ 1.993,00
3	30	UNID.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, PESANDO ENTRE 280 G/M² E 320 G/M². DEVERÁ CONSTAR MARCA NO PRODUTO.	R\$ 6,64	R\$ 199,20
4	380	UNID.	PASTA CATÁLOGO, REVESTIDA COM PVC NA COR PRETA, CONTENDO INTERNAMENTE 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 0,10 MÍCRONS PRESOS ATRAVÉS DE PRESILHA METÁLICA OU		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			PLÁSTICA, BOLSO NA PARTE FRONTAL TRANSPARENTE COM PAPEL CARTÃO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS PELA MANIPULAÇÃO DA PASTA.	R\$ 65,63	R\$ 24.939,40
5	500	UNID.	PASTA CATÁLOGO, REVESTIDA COM PVC NA COR PRETA, CONTENDO INTERNAMENTE 100 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 0,12 MÍCRONS PRESOS ATRAVÉS DE PRESILHA METÁLICA OU PLÁSTICA, BOLSO NA PARTE FRONTAL TRANSPARENTE COM PAPEL CARTÃO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS PELA MANIPULAÇÃO DA PASTA.	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
6	100	UNID.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES VARIADAS. MEDIDAS: 26,5X35X5CM. COMPOSTA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA DE 0,40 MÍCRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA QUE PERMITAM EXPANSÃO EM SUA LOMBADA, AUMENTANDO A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO TRANSPASSADO POR FURAÇÃO E ACABAMENTO DE ILHÓS METÁLICO RESISTENTE COM TERMINAL PLÁSTICO NOS ELÁSTICOS, TUDO DE BOA QUALIDADE E DURÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 26,28	R\$ 2.628,00
7	30	UNID.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), MEDIDAS APROXIMADAS: 34X24,5X2,0CM. DEVERÁ CONTER NA PEÇA INFORMAÇÕES, SÍMBOLO SUSTENTÁVEL, MARCA DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: LAUDO(S) EMITIDO(S) POR(S) LABORATÓRIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020, ALÉM DE LAUDOS ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	R\$ 28,67	R\$ 860,10
8	234	UNID.	PASTA OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, AMBOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE NAS CORES: CRISTAL, FUMÊ E TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 34X24,5CM. DEVERÁ CONSTAR MARCA NO PRODUTO.	R\$ 6,49	R\$ 1.518,66
9	200	UNID.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE. MEDIDAS:		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			26,5X35X5CM. COMPOSTA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA DE 0,40 MÍCRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA QUE PERMITAM EXPANSÃO EM SUA LOMBADA, AUMENTANDO A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO TRANSPASSADO POR FURAÇÃO E ACABAMENTO DE ILHÓS METÁLICO RESISTENTE COM TERMINAL PLÁSTICO NOS ELÁSTICOS, TUDO DE BOA QUALIDADE E DURÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
10	180	UNID.	PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, SOLDA REFORÇADA E PONTILHADA. MEDIDAS: 22,5X33,5CM. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP). DEVERÁ CONSTAR MARCA NO PRODUTO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: AMOSTRA DO PRODUTO E LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040:2020, ALÉM DE LAUDOS ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL (BPA).	R\$ 6,64	R\$ 1.195,20
11	434	UNID.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE. MEDIDAS: 26,5X35X2CM. COMPOSTA COM LÂMINA DE POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA DE 0,40 MÍCRONS, ACABAMENTO COM VINCOS NA DOBRA QUE PERMITAM EXPANSÃO EM SUA LOMBADA, AUMENTANDO A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA. ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO TRANSPASSADO POR FURAÇÃO E ACABAMENTO DE ILHÓS METÁLICO RESISTENTE COM TERMINAL PLÁSTICO NOS ELÁSTICOS, TUDO DE BOA QUALIDADE E DURÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 25,95	R\$ 11.262,30
12	100	UNID.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, PESANDO ENTRE 280 G/M² E 320 G/M², COM GRAMPO TRILHO DE METAL. DEVERÁ CONSTAR MARCA NO PRODUTO.	R\$ 6,64	R\$ 664,00
13	162	CX	PASTA SUSPENSA COM FERRAGEM E VISOR. PASTA CONFECCIONADA EM MATERIAL KRAFT PLASTIFICADO E MARMORIZADO. GRAMATURA MÍNIMA: 260 G/M². MEDIDAS: 36X24CM. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR MARCA NO PRODUTO.	R\$ 220,56	R\$ 35.730,72
14	362	UNID.	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO. COR: PRETA OU TIGRADA. MEDIDAS: 34,5X26X7CM. CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 0,2CM. DEVERÁ CONSTAR MARCA NO PRODUTO.	R\$ 45,39	R\$ 16.431,18
15	2	CX	PASTA PROTOCOLO GERAL, TAMANHO A4 VERDE.	R\$ 9,81	R\$ 19,62
16	256	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS COLORIDAS	R\$ 54,84	R\$ 14.039,04
17	50	PCT	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO - EM PVC, A4, TAM 29CM X 23CM, PCT C/ 10 DIVISÓRIAS	R\$ 21,44	R\$ 1.072,00

**TOTAL: R\$ 349.630,80**

LOTE		03			
1	4222	UNID.	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DEVERÁ CONTER NO PRODUTO A MARCA E SÍMBOLO SUSTENTÁVEL. MEDIDAS: 6X2,5X1,5CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: AMOSTRA DO PRODUTO E LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTADO MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO.	R\$ 10,68	R\$ 45.090,96
2	70	CX	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, FORMULAÇÃO ISENTA DE PVC (FTALATOS) E EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. MEDIDAS: 5,4X3,6X1,2CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 72,44	R\$ 5.070,80
3	14	CX	BORRACHA BRANCA, FORMULAÇÃO ISENTA DE PVC (FTALATOS) E EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. MEDIDAS: 3,2X2,2X1CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	R\$ 25,64	R\$ 358,96
4	50	UNID.	BORRACHA BRANCA, FORMULAÇÃO ISENTA DE PVC (FTALATOS) E EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. MEDIDAS: 3X2X0,8CM. PRODUTO COM	R\$ 0,63	R\$ 31,50



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
5	136	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO EM POLIPROPILENO COM A MARCA GRAVADA, TAMPA VENTILADA. PONTA NIQUELADA OU MATERIAL SIMILAR, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. ESCRITA MÉDIA 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 115,37	R\$ 15.690,32
6	95	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO EM POLIPROPILENO COM A MARCA GRAVADA, TAMPA VENTILADA. PONTA NIQUELADA OU MATERIAL SIMILAR, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. ESCRITA MÉDIA 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 119,14	R\$ 11.318,30
7	66	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO EM POLIPROPILENO COM A MARCA GRAVADA, TAMPA VENTILADA. PONTA NIQUELADA OU MATERIAL SIMILAR, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. ESCRITA MÉDIA 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 119,14	R\$ 7.863,24
8	2	PCT	COLA BASTÃO DE 40 GRAMAS, ATÓXICA E LAVÁVEL. INDICADA PARA USO ESCOLAR, ESCRITÓRIO, ARTESANATO, PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES. PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 4,44	R\$ 8,88
9	425	UNID.	COLA BASTÃO DE 9 A 12 GRAMAS, ATÓXICA E LAVÁVEL. INDICADA PARA USO ESCOLAR, ESCRITÓRIO, ARTESANATO, PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES. PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, DEVIDAMENTE ROTULADO OU GRAVADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 3,21	R\$ 1.364,25



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

10	912	UNID.	COLA ESCOLAR DE 140 A 150 GRAMAS, LÁVAVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E DEMAIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA DA DETERMINAÇÃO DO PH, LAUDO DO TEOR DE NÃO VOLÁTEIS E LAUDO DA CONTAGEM DE BACTÉRIAS, BOLORES E MICRO-ORGANISMOS.	R\$ 11,04	R\$ 10.068,48
11	1030	CX	ESTOJO DE GIZ DE CERA 12 CORES, PADRÃO GROSSO, MACIO, CONFECCIONADO COM PIGMENTOS ATÓXICOS E CARGA MINERAL INERTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 9,5X1,7CM. PESO DE 10 GRAMAS POR UNIDADE. EMBALAGEM CARTONADA, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE ENTRE OUTROS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 10,14	R\$ 10.444,20
12	2030	CX	LÁPIS DE COR 12 CORES, EM MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO OU TRIANGULAR, COM GRAVAÇÃO DA MARCA E SUPERFÍCIES PINTADAS DE ACORDO COM A COR DA MINA, ESSA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DA MADEIRA. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES VARIADAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E FSC OU SIMILAR	R\$ 17,82	R\$ 36.174,60
13	163	CX	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB, EM MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO OU TRIANGULAR, COM GRAVAÇÃO DA MARCA. MEDIDAS: 17,5CMX0,7CM E MINA DE 0,2CM. CAIXA	R\$ 109,48	R\$ 17.845,24



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			COM 144 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E FSC OU SIMILAR.		
14	522	UNID.	MARCA TEXTO COM PONTA DE FIBRA CHANFRADA, COM TRAÇO DE 1MM A 4MM, TINTA SUPERFLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL CLARO, LILÁS, ROSA OU LARANJA. CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONTENDO A MARCA.	R\$ 22,74	R\$ 11.870,28
15	2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GRAMAS, FORMATO DE BASTÃO CILÍNDRICO. COMPOSTO A BASE DE AMIDO, NÃO GRUDA E NÃO ESFALELA. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 9,38	R\$ 18,76
16	192	UNID.	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, RECARREGÁVEL. ESCRITAS DE 2,0MM – 4,5MM E 8,0MM. ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA SUPERFÍCIES COMO PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA ENTRE OUTRAS. DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	R\$ 13,09	R\$ 2.513,28
17	192	UNID.	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA, RECARREGÁVEL. ESCRITAS DE 2,0MM – 4,5MM E 8,0MM. ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA SUPERFÍCIES COMO PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA ENTRE OUTRAS. DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	R\$ 13,09	R\$ 2.513,28
18	156	UNID.	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL. ESCRITAS DE 2,0MM – 4,5MM E 8,0MM. ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA SUPERFÍCIES COMO PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA ENTRE OUTRAS. DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	R\$ 13,09	R\$ 2.042,04
19	282	UNID.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA, TINTA À BASE DE ÁGUA NAS COR AZUL. CORPO E TAMPA ANTIFIXANTE EM MATERIAL PET-R, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTADO	R\$ 17,82	R\$ 5.025,24



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO.		
20	100	UNID.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA, TINTA À BASE DE ÁGUA NAS COR PRETA. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE EM MATERIAL PET-R, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTADO MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO.	R\$17,82	R\$ 1.782,00
21	50	UNID.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA, TINTA À BASE DE ÁGUA NAS COR VERMELHAL. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE EM MATERIAL PET-R, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTADO MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO.	R\$ 17,82	R\$ 891,00
22	40	UNID.	PINCEL PERMANENTE COM PONTA REDONDA DE 4MM, TINTA À BASE DE ÁGUA NAS CORES: PRETA, VERMELHA OU AZUL. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE EM MATERIAL PET-R, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (CINCO) DIAS ÚTEIS: AMOSTRA DO PRODUTO E LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA ATESTADO MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO.	R\$ 14,10	R\$ 564,00
23	720	UNID	TINTA GUACHE NAS CORES BRANCA, AZUL, AMARELA, VERMELHA, PRETA E VERDE, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICOS, ÁGUA, RESINA, ESPESSANTE, CARGA MINERAL INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. INDICADA PARA VARIADOS TIPOS DE ATIVIDADE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO DE 250ML COM TAMPA DE ROSQUEAR OU FLIP TOP, DEVIDAMENTE ROTULADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 17,32	R\$ 12.470,40
24	60	UNID.			





**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			<p>TUBO DE COLA ESCOLAR, LÁVAVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA (PVA). EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E DEMAIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: LAUDOS/RELATÓRIOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E/OU ANVISA DA DETERMINAÇÃO DO PH, LAUDO DO TEOR DE NÁO VOLÁTEIS E LAUDO DA CONTAGEM DE BACTÉRIAS, BOLORES E MICRO-ORGANISMOS.</p>	R\$ 18,35	R\$ 1.101,00
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--------------

**TOTAL: R\$ 202.121,01**

LOTE			04		
1	150	PCT	<p>BLOCO DE NOTAS/RECADOS ADESIVO. MEDIDAS: 38MMX51MM. EMBALAGEM CONTENDO 400 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.</p>	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
2	80	BLOC 100 FOLH A	<p>BLOCO DE NOTAS/RECADOS ADESIVO. MEDIDAS: 38MMX51MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.</p>	R\$ 12,97	R\$ 1.037,60
3	80	BLOC	<p>BLOCO DE NOTAS/RECADOS ADESIVO. MEDIDAS: 76MMX102MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS..</p>	R\$ 10,71	R\$ 856,80
4	150	PCT	<p>BLOCO DE NOTAS/RECADOS ADESIVO. MEDIDAS: 76MMX76MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE ENTRE OUTROS.</p>	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
5	25	BLOC	<p>BLOCO CRIATIVO + LIVRO A4, CONTENDO 60 FOLHAS DE ATIVIDADES E 60 FOLHAS COLORIDAS, GRAMATURA DAS FOLHAS 80G, CONTENDO FOLHAS DUPLAS FACE NAS CORES: AMARELO/VERDE, LARANJA/AZUL ROYAL, PRETO/VERMELHO, MARROM/CREME E FOLHAS LISAS NAS CORES: CREME, AZUL ROYAL, VERDE,</p>		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			VERMELHO, PINK E VERDE LUMI, SENDO DISTRIBUÍDA EM 6 CORES CADA. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS	R\$ 30,84	R\$ 771,00
6	20	UNI	BOBINA SEMI KRAFT COMPRIMENTO X LARGURA: 150 M X 60 CM, PESO: 8 KG	R\$ 214,45	R\$ 4.289,00
7	150	UNID.	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, 48 FOLHAS PAUTADAS. MEDIDAS: 140X200MM. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² E MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO OU RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC, CEFLOR OU SIMILAR E EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15733.	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00
8	300	UNID.	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. MEDIDAS: 275X200MM. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² E MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO OU RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC, CEFLOR OU SIMILAR E EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15733.	R\$ 22,54	R\$ 6.762,00
9	200	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS PAUTADAS. MEDIDAS: 200X275MM. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 700 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M² E MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO OU RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC, CEFLOR OU SIMILAR E EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15733.	R\$ 25,76	R\$ 5.152,00
10	100	PCT	CARTOLINA ESCOLAR, BRANCA. INDICADA PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES, CARTAZES, ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 48X60CM. GRAMATURA MÍNIMA: 150 G/M². EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	R\$ 184,06	R\$ 18.406,00
11	100	UNID.	ENVELOPE DE PAPELARIA, NA COR BRANCA, OFFSET, SEM IMPRESSÃO RPC, MEDINDO 114X229MM.	R\$ 0,23	R\$ 23,00
12	100	UNID.	ENVELOPE DE PAPELARIA, NA COR BRANCA, OFFSET, SEM IMPRESSÃO RPC, MEDINDO 114X162MM.	R\$ 0,17	



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

					R\$ 17,00
13	100	UNID.	ENVELOPE SACO 260X360MM, PARDO, SEM IMPRESSÃO OU TIMBRE, MÍNIMO 80 GRAMAS. CAIXA COM 250 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 1,18	R\$ 118,00
14	25	CX	ENVELOPE SACO 340X240MM KRAFT, SEM IMPRESSÃO OU TIMBRE, MÍNIMO 80 GRAMAS. CAIXA COM 250 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 0,73	R\$18,25
15	100	UNID.	ENVELOPE SACO MEDINDO APROX. 176X250MM KRAFT, SEM IMPRESSÃO OU TIMBRE, MÍNIMO 80 GRAMAS.	R\$ 0,46	R\$ 46,00
16	100	UNID.	ENVELOPE SACO MEDINDO APROX. 310X410MM KRAFT, SEM IMPRESSÃO OU TIMBRE, MÍNIMO 80 GRAMAS.	R\$ 1,35	R\$ 135,00
17	301	CX	ENVELOPE SACO MEDINDO APROX. 353X250MM KRAFT, SEM IMPRESSÃO OU TIMBRE, MÍNIMO 80 GRAMAS. CAIXA COM 250 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTROS.	R\$ 284,43	R\$ 85.613,43
18	200	CX	ETIQUETA A4 A4336 INKJET/LASER 70X23,8MM - 36 ETIQUETAS POR FOLHA, BRANCAS, A4 NO FORMATO A4.CADA ETIQUETAS COM TAMANHO 70 X 23,8 MM, PARA COPIADORAS OU IMPRESSORAS INKJET OU LASER.IDEAL PARA USO EM ENVELOPES, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, OBJETOS, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES.	R\$ 76,73	R\$ 15.346,00
19	534	UNID.	LIVRO ATA 200 FOLHAS, COSTURADO, CAPA DURA NA COR PRETA. CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL KRAFT DE NO MÍNIMO 110 G/M², MIOLO EM PAPEL OFFSET 56 G/M². MEDIDA APROXIMADA: 20,3X29,9CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE MATERIAL ECOLOGICAMENTE CORRETOS, DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO FSC, CEFLOR OU SIMILAR.	R\$ 52,57	R\$ 28.072,38
20	140	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COSTURADO, CAPA DURA. CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM CHAPA DE PAPELÃO, MIOLO EM PAPEL OFFSET 56 G/M². MEDIDAS: 15,5X21CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. PRODUTO PROVENIENTE DE MATERIAL ECOLOGICAMENTE CORRETOS, DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO FSC, CEFLOR	R\$ 34,34	R\$ 4.807,60



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			OU SIMILAR.		
21	100	BLOC	PAPEL CANSON - BRANCO, A4, TAM 210MM X 297MM, BLOCO C/ 20 FLS	R\$ 40,14	R\$ 4.014,00
22	20	CX	PAPEL CARBONO NA COR AZUL, TAMANHO A4, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 91,77	R\$ 1.835,40
23	21	CX	PAPEL CARBONO NA COR PRETA, TAMANHO A4, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 91,77	R\$ 1.927,17
24	400	PCT	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS. INDICADO PARA RECORTES, DOBRADURAS, AUXILIA NA CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. MEDIDAS: 48X60CM. GRAMATURA: 120 G/M². EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES DE COR ÚNICA, SENDO ELAS: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 46,57	R\$ 18.628,00
25	400	PCT	PAPEL ESPELHO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, ENCAPAR LIVROS E CADERNOS. MEDIDAS: 45X65CM. GRAMATURA: 60 G/M². EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES DE COR ÚNICA, SENDO ELAS: VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 44,11	R\$ 17.644,00
26	1110	CX	PAPEL SULFITE, BRANCO, GRAMATURA DE 75 G/M². MEDIDA: 21X29,7CM. CARACTERÍSTICAS: OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE: 3% A 4%. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, SELO DO FSC OU CEFLOR, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 547,40	R\$ 607.614,00
27	100	PCT	PAPEL VERGE A4, NA COR CREME. INDICADO NA ELABORAÇÃO DE CERTIFICADOS, APRESENTAÇÕES, CONVITES ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 29,7X21CM. GRAMATURA: 180 G/M². EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 44,53	R\$ 4.453,00
28	100	PCT	PAPEL VERGÊ, BRANCO, ALCALINO, 120 G/M². PRODUTO COM PH NEUTRO E LIVRE DE ÁCIDOS. MEDIDAS: 21X29,7CM. FORMATO A4. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 29,93	R\$ 2.993,00
29	600	PCT	PLACA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO), ATÓXICA, INODORA E RESISTENTE A ÁGUA. MEDIDAS: 40X60X0,2CM. TEXTURIZADO ATÉ 170°C. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES DE COR ÚNICA, SENDO ELAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCO E PRETO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	R\$ 65,67	R\$ 39.402,00

**TOTAL: 875.299,13**

LOTE			05		
1	60	UNID.	BATERIA DE LITHIUM, 3 V CR2032 - CARTELA COM 05 UNID.	R\$ 20,38	R\$1.222,80
2	5	UNID.	CABO VGA PARA HDMI	R\$ 30,58	R\$ 152,90
3	56	UNID.	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, INCLINADA, COM VISOR DE LCD. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A FISCALIZAÇÃO VIGENTE E CONTER MARCA NO PRODUTO.	R\$ 50,11	R\$ 2.806,16
4	317	UNID.	MOUSE - PRETO, ENTRADA USB, DESIGN ERGONÔMICO, 5 BOTÕES PARA PERSONALIZÁVEIS, ROLAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. ALÉM DE POSSUIR SENSOR BLUETRACK UTILIZÁVEL EM QUALQUER SUPERFÍCIE, VELOCIDADE DE 1200DPI TE PERMITE NAVEGAR COM PRECISÃO E UM RASTREAMENTO EM ALTA DEFINIÇÃO.	R\$ 39,69	R\$ 12.581,73
5	81	UNID.	PEN DRIVE - 16G	R\$ 62,78	R\$ 5.085,18
6	55	UNID.	PEN DRIVE - 8G	R\$ 55,81	R\$ 3.069,55
7	60	CART ELAS	PILHA ALCALINA - TIPO 2C - CARTELA COM 02 UNID.	R\$ 41,31	R\$ 2.478,60
8	360	CART ELAS	PILHA ALCALINA - TIPO AA - CARTELA COM 04 UNID.	R\$ 20,59	R\$ 7.412,40
9	400	UNID.	PILHA TIPO ALCALINA NO TAMANHO PALITO ( AAA ) NA VOLTAGEM DE 1,5 V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 250 M-		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			OHM EM 1 KHZ, NORMAS, NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03, EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNDS.	R\$ 12,11	R\$ 4.844,00
10	182	UNID.	TECLADO - PRETO, CONEXÃO USB, DESIGN SIMPLES E EFICIENTE, PADRÃO ABNT2 POSSUI 107 TECLAS ALFANUMÉRICAS E DE FUNÇÕES, INCLUÍDO "Ç" E "ALT GR", CABO DE 130 CM, GARANTIA 12 MESES.	R\$ 85,76	R\$ 15.608,32
11	137	UNID.	TELEFONE, DE MESA, 03 FUNÇÕES: FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; COR PRETA; POSIÇÕES MESA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS, DIMENSÕES: 187 X 137 X 90MM, NÃO CONSOME ENERGIA, PESO SEM EMBALAGEM: 415G	R\$ 338,63	R\$ 46.392,31

**TOTAL: R\$ 101.653,95**

LOTE			06		
1	19	UNID.	MAPA GEOGRÁFICO POLÍTICO GIGANTE DA AMÉRICA DO SUL. MATERIAL: PAPEL DE ALTA GRAMATURA COM ACABAMENTO PLÁSTICO. TAMANHO: 120 CM X 90 CM	R\$ 50,75	R\$ 964,25
2	19	UNID.	MAPA DO BRASIL - POLÍTICO E RODOVIÁRIO MEDIDAS - LARGURA 117 CM X ALTURA 89 CM MAPA CONFECCIONADO EM PAPEL RESISTENTE E COM IMPRESSÃO DE ÓTIMA QUALIDADE QUE LEVA A UMA VISUALIZAÇÃO PERFEITA. É REVESTIDO POR UMA FINA CAMADA PLÁSTICA NA PARTE DA FRENTE QUE PERMITE EXCELENTE CONSERVAÇÃO E DURABILIDADE.	R\$ 54,84	R\$ 1.041,96
3	19	UNID.	MAPA EUROPA POLÍTICO TAMANHO 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO SUPERFÍCIE PLASTIFICADA DE FÁBRICA COMPATÍVEL COM CANETA DE QUADRO BRANCO (RISQUE E APAGUE) LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAÍS; ÁREA TERRITORIAL; HABITANTES KM PICOS E MONTANHAS; CAPITAL DE ESTADO; CAPITAL DE PAÍS CIDADE PRINCIPAL; DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS; LINHA INTERNACIONAL DE DATA.	R\$ 89,50	R\$ 1.700,50
4	19	UNID.	MAPA MUNDI POLÍTICO TAMANHO 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE		



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

			IMPRESSÃO SUPERFÍCIE PLASTIFICADA DE FÁBRICACOMPATÍVEL COM CANETA DE QUADRO BRANCO (RISQUE E APAGUE)	R\$ 96,70	R\$ 1.837,30
5	12	UNID.	GLOBO TERRESTRE - BASE PRETA E RÉGUA TRANSPARENTE DIÂMETRO 30 CM E ALTURA COM A BASE 43 CM NOMENCLATURA TODA EM PORTUGUÊS O GLOBO É SÓLIDO, CONFECCIONADO COM UMA MISTURA DE RESINA E CELULOSE PARA ESTUDO E DECORAÇÃO	R\$ 375,66	R\$ 4.507,92

**TOTAL 10.051,93**

LOTE			07		
1	200	CARTUCHO	CARTUCHO TINTA 662 COLORIDO HP DESKJET ADVANTAGE 4646	R\$ 129,87	R\$ 25.974,00
2	200	CARTUCHO	CARTUCHO TINTA 662 PRETO HP DESKJET ADVANTAGE 4646	R\$ 121,28	R\$ 24.256,00
3	200	CARTUCHO	CARTUCHO TINTA 664 COLORIDO HP DESKJET ADVANTAGE 2676	R\$ 129,87	R\$ 25.974,00
4	200	CARTUCHO	CARTUCHO TINTA 664 PRETO HP DESKJET ADVANTAGE 2676	R\$ 121,28	R\$ 24.256,00
5	40	UNID.	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA XEROX B215 COM CHIP – 101R00664	R\$ 216,81	R\$ 8.672,40
6	100	TONNER	HP LASERJET M1120	R\$ 213,59	R\$ 21.359,00
7	100	TONNER	HP LASERJET M1212 P1005	R\$ 213,59	R\$ 21.359,00
8	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 544 AMARELA P/ IMPRESSORA MODELO L3250	R\$ 87,04	R\$ 8.704,00
9	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 544 CIANO P/ IMPRESSORA MODELO L3250	R\$ 87,04	R\$ 8.704,00
10	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 544 MAGENTA P/ IMPRESSORA MODELO L3250	R\$ 87,04	R\$ 8.704,00
11	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 544 PRETO P/ IMPRESSORA MODELO L3250	R\$ 87,04	R\$ 8.704,00
12	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 664 120 PRETO PARA IMPRESSORA MODELO EPSON L355	R\$ 113,23	R\$ 11.323,00
13	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 664 BK P/ IMPRESSORA MODELO L120	R\$ 113,23	R\$ 11.323,00
14	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 664 CIANO P/ IMPRESSORA MODELO	R\$ 113,23	R\$ 11.323,00



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade dos Romeiros**

		L120			
15	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 664 MAGENTA P/ IMPRESSORA MODELO L120	R\$ 113,23	R\$11.323,00
16	100	UNID.	REFIL DE TINTA EPSON INK ECOTANK T 664 YELOW P/ IMPRESSORA MODELO L120	R\$ 113,23	R\$ 11.323,00
17	200	CARTUCHO	TINTA COLORIDA HP INK TANK WIRELES 416	R\$ 162,18	R\$ 32.436,00
18	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESEINGN JET T520 - AMARELO	R\$ 320,92	R\$ 1.283,68
19	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESEINGN JET T520 - AZUL	R\$ 320,92	R\$ 1.283,68
20	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESEINGN JET T520 - PRETO	R\$ 320,92	R\$ 1.283,68
21	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESEINGN JET T520 - VERMELHO	R\$ 320,92	R\$ 1.283,68
22	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA L4160, REFIL ORIGINAL – AMARELO	R\$ 107,33	R\$ 429,32
23	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA L4160, REFIL ORIGINAL – AZUL	R\$ 107,33	R\$ 429,32
24	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA L4160, REFIL ORIGINAL – PRETO	R\$ 107,33	R\$ 429,32
25	4	UNID.	TINTA PARA IMPRESSORA L4160, REFIL ORIGINAL – VERMELHO	R\$ 107,33	R\$ 429,32
26	200	CARTUCHO	TINTA PRETA HP INK TANK WIRELES 416	R\$ 103,78	R\$ 20.756,00
27	06	UNID.	TONER IMPRESSORA HP LASERJET P1005	R\$ 248,04	R\$ 1.488,24
28	160	UNID.	TONER IMPRESSORA XEROX B215 COM CHIP	R\$ 386,40	R\$ 61.824,00
<b>TOTAL: R\$ 366.637,64</b>					

LOTE			08		
1	30	UNID.	GAVETEIRO PLÁSTICO DE CHÃO - GAVETEIROS ORGANIZADORES EM PLÁSTICO, COM 03 GAVETAS, TRANSPARENTE OU PRETO, DIMENSÕES: (L) X 33,0 (P) X 38,0 (A) 56,0 CENTÍMETROS.	R\$ 160,66	R\$ 4.819,80
2	30	UNID.	GAVETEIRO PLÁSTICO DE CHÃO - GAVETEIROS ORGANIZADORES EM PLÁSTICO, COM 04 GAVETAS GRANDES, TRANSPARENTE OU PRETO, COM RODÍZIOS MONTADOS (RODAS), DIMENSÕES: ALTURA X 0,84 LARGURA X 31,0 PROFUNDIDADE 40,0 CENTÍMETROS, GAVETAS INTERNAS DIMENSÕES: 35X24X16,5CM.	R\$ 300,32	R\$ 9.009,60
<b>TOTAL: R\$ 13.829,40</b>					





**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

**ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À

**Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referência - Anexo I.

<b>LICITANTE:</b>			
<b>END. COMERCIAL:</b>			<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>	
<b>INCR. ESTADUAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>DATA:</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
<b>E-MAIL:</b>			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Vr.Unit.	VALOR TOTAL
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...			
04				
...				

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa....., qualifica o Sr(a), Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº .....e RG. Nº. ...., data de nascimento .../.../... estado civil ....., ( cargo/função), endereço a Rua ....., nº . .... Bairro .....Cidade de ....., Estado de ....., com os seguintes endereços eletrônicos: e-mail 1 ....., e-mail 2 ..... Para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame.

Validade da proposta: conforme edital

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Data e assinatura:

Nome do signatário:

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail:



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

**ANEXO III - MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**

**PROCESSO N° 1257/2023.**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I.**

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

C.N.P.J: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° 036/2023**, a fornecer o \_\_\_\_\_ descrito no Anexo I, Termo de Referencia e na proposta.

**PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital (Termo de Referencia)**

**LOCAL DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ Pirapora do Bom Jesus - SP**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias**

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
**Secretaria Municipal (Pasta Requerente)**



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Cidade dos Romeiros**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**

**PROCESSO N° 1257/2023 e Outros.**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I.**

**A**

**Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus**

**DECLARAÇÃO**

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome do signatário:**

**Cargo:**

**Identidade:**

**CPF:**



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**

**PROCESSO N° 1257/2023 e Outros.**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I. A**

**Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus**

**DECLARAÇÃO**

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 ( dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do signatário:

Cargo:

Identidade:

CPF:



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**

**PROCESSO N° 1257/2023 e Outros.**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I**

**A**

**Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus**

**DECLARAÇÃO**

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente á licitação em epigrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do signatário:

Cargo:

Identidade:

CPF:



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Cidade dos Romeiros**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A**

**Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**  
**PROCESSO N° 1257/2023 e Outros.**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referência - Anexo I.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Nome do signatário:**

**Cargo:**

**Identidade:**

**CPF:**



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

**ANEXO VIII - MINUTA DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023.**  
**PROCESSO N° 1257/2023 e Outros.**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS E A EMPRESA ....., VISANDO O Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I.**

**PREÂMBULO**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Pirapora do Bom Jesus, inscrito no CNPJ sob n.º ....., com sede à Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus SP., neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., residente e domiciliada na Rua ....., n.º ....., Bairro ..... - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., com sede à ....., Bairro....., CEP n.º ....., devidamente representada por ....., inscrita no RG. n.º ..... e CPF n.º .....adjudicatária, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 036/2023**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância das Lei Federal n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei n.º. 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor, bem como do Edital de Pregão nos autos do Processo em epígrafe e mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente ATA é o Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será solicitado através da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria requisitante, de acordo com o modelo anexo no edital, que será





**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

juntado à Nota Fiscal, com as especificações descritas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO PRAZO**

4.1. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento a ser entregue no Almoxarifado Municipal, de acordo com a determinação da Secretaria requisitante.

4.1.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento dos materiais no local indicado, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal requisitante.

4.1.3. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES**

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.

Lote: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...			
...				

VALOR TOTAL DO LOTE: \_\_\_\_\_.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de requisitante.

6.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

*"Ata de Registro de Preços nº .../2023.*

*Pregão Eletrônico nº 036/2023.*



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

*Processo nº 1257/2023.*

*Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, conforme Termo de Referencia - Anexo I.*

6.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

6.2.1. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo de pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1. Da Detentora**

7.1.1. Comunicar à Secretaria requisitante previamente qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do objeto.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

### **7.2. Do Município**

7.2.1. Prestar à Licitante vencedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas seguintes condições:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no Art. 7º da Lei Federal nº.



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade dos Romeiros

10.520/02.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo Município.

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

9.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Será competente o Foro da Comarca de Santana do Parnaíba que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

11.2. Todos os prazos constantes desta Ata serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

11.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, por todos os fins e efeitos de direito.

Pirapora do Bom Jesus, ..... de ..... de 2023.



# Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

---

.....  
PREFEITO

---

DETENTORA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

---

1-  
Rg.

---

2-  
Rg.